



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 40/2011 Prorroga prazos de Concursos- CCS e CFCH – Edital de homologação nº 36/2010	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA - CCB Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	01 - 10
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA (DINTER)-RETIFICAÇÕES Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Doutorado Interinstitucional	11
04- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (Mestrado) - Área de Concentração: Fisioterapia na Atenção à Saúde.....	12
05- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU Programa de Pós-Graduação em Antropologia (Mestrado e Doutorado) - Área de Concentração: Antropologia	13
06- PORTARIA DE PESSOAL ADVERTÊNCIA-PROGEPE - Nºs 932 e 933/2011	14

EDITAL N° DE 40, DE 10 DE MAIO DE 2011.
PRORROGA PRAZO DE CONCURSOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital n° 01, de 12/01/2010, publicado no DOU n° 11, de 18/01/2010, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade dos Concursos Públicos para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital n° 36, de 13 de maio de 2010, publicado no DOU n° 91, de 14/05/2010, retificado no DOU n° 96, de 21/05/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO N° 23076.
Ciências Farmacêuticas/CCS	Farmácia Subárea: Microbiologia Clínica	020549/2011-01
Clínica e Odontologia Preventiva/CCS	Odontologia Subárea: Radiologia Odontológica	017762/2011-28
Psicologia/CFCH	Psicologia Clínica e Saúde Mental	014576/2011-37

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

*Publicado no DOU n° 89, de 11/05/2011, seção 3 , página 51.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/05/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão Extraordinária– Ano Letivo 2011-1 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, Curso de Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 - Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, no dia 17 de maio de 2011, entre 9:00 e 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Curriculum Vitae no modelo do anexo III (com comprovantes)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 01 cópia impressa e 01 digital; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado Datas Horários

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	17/05/2011	09:00 às 16:00 horas
Etapa 1 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto	18/05/2011	08:30 às 11:00 horas
Resultado	18/05/2011	Após 13:00 horas
Prazo Recursal	19/05/2011 a 23/05/2011	09:00 às 12:00 horas
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	18/05/2011	11:30 às 13:30 horas
Resultado	18/05/2011	Após 14:00 horas
Prazo Recursal	19/05/2011 a 23/05/2011	09:00 às 12:00 horas
Resultado final	18/05/2011	Após 14:00 horas
Prazo Recursal	19/05/2011 a 23/05/2011	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	A partir de 19/05/2011	09:00 às 12:00 horas
Início das aulas	A partir de 20/05/2011	Tempo integral

3.1.1. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A Apresentação e Defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 4 (quatro). A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, viabilidade financeira do projeto, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm).

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 6 (seis), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES	Pontuação Máxima (10 pontos)
Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período	1,0 por ano (Máximo 4)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)::

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia..>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - É fixada em 10 vagas para o Curso de Doutorado, incluídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia do Programa, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420
Cidade Universitária – Recife – PE.
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>
E-mail: cmbioq@ufpe.br

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (depende das etapas e do programa).

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de maio de 2011.

Coordenador Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia – UFPE

Anexos:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II – MODELO DO BOLETO

Anexo III – MODELO DO CURRICULUM VITAE

Anexo IV – VAGAS – É fixado em 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

ANEXOS:**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA				FOTO
Ficha de Inscrição do Candidato				
Dados Pessoais				
Nome:				
Filiação (Pai e Mãe):				
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:
Estado Civil:		CPF:	Título de Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:	Data Emissão:	UF:
Endereço Residencial	Rua <input type="checkbox"/> /Av <input type="checkbox"/>		N ^o :	Complemento:
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone Residencial: ()		Telefone de Contato: ()		
Telefone Celular: ()		E-mail(s):		
Dados da Formação na Pós-Graduação				
Curso:		IES:	UF:	Conclusão (semestre/ano):
Dados da Seleção				
Nome do potencial Orientador:				
Linha de Pesquisa:				
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:				
Título do Projeto de dissertação ou Tese				
Nome do potencial Co-Orientador:				
Instituição/Departamento de origem:				
Recife, ___/___/_____				
Assinatura do Candidato				

ANEXO II – MODELO DO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
 - Impressão GRU (lado esquerdo do site)
- Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
Nº de referência: 3023
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal:
Valor total:
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):			
Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período.			1,0 por ano (Máximo 4)
Monitoria			1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)			2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):			
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.			2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5)
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):			
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 1200 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			1,0 por participação (Máximo 4)
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):			
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais			0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 (Máximo 3)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):			
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0
5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)			
Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina			1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5)

ANEXO IV - VAGAS

É fixado em 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 30/04/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), torna público por meio do Boletim Oficial da UFPE, CORREÇÕES NO EDITAL DINTER – UNIVASF publicado integralmente no Boletim Oficial da UFPR nº 36, de 19/04/2011, na forma abaixo discriminada:

ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Cabeçalho	CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO	CURSO DE DOUTORADO
Cabeçalho	Aprovado na reunião do Colegiado em 30/04/2011	Aprovado na reunião do Colegiado em 30/03/2011
Introdução	Turma Doutorado Interinstitucional (DINTER)	Turma Doutorado Interinstitucional, em convênio com a Univasf, (DINTER – UNIVASF)
1.1	, entre os dias 18 de abril a 16 de maio de 2011,	, entre os dias 20 de abril a 16 de maio de 2011,
2.2 f)	, nos termos do Anexo IV deste edital	, nos termos do Anexo III deste edital
3.1	18/04/2011 a 16/05/2011	20/04/2011 a 16/05/2011
3.1.1.3	na bibliografia indicada no Anexo V	na bibliografia indicada no Anexo IV
3.2.1.7	3.2.1.7	3.1.1.5
3.1.1.6	em acordo com o Anexo IV	em acordo com o Anexo III
3.1.1.7	constantes no Anexo IV	constantes no Anexo III
3.1.1.8	A prova de Conhecimento será realizada na instalação da UNIVASF em Petrolina – PE.	A prova de Conhecimento será realizada na instalação da UNIVASF em Petrolina – PE e as aulas serão ministradas em Petrolina e Recife, conforme diretrizes da CAPES.
4.1	, Curso de Doutorado turma DINTER,	, Curso de Doutorado turma DINTER-UNIVASF,
4.1 II)	vagas ofertadas no Anexo VI.	vagas ofertadas no Anexo V.
6.1	Curso de Doutorado turma DINTER,	Curso de Doutorado turma DINTER-UNIVASF,
6.1	em cada Linha de Pesquisa (Anexo VI),	em cada Linha de Pesquisa (Anexo V),
ANEXO I	do PROPAD – Turma DINTER,	do PROPAD – Turma DINTER-UNIVASF,
Anexos	ANEXO iV	ANEXO IV
Anexos	GRUPO DE DOCENTES EFE (1): Carla Regina Pasa Gómez, Walter Fernando Araújo de Moraes, Marcos	GRUPO DE DOCENTES EFE (1): Carla Regina Pasa Gómez, Walter Fernando Araújo de Moraes, Marcos André Mendes Primo

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE Nº 10/2008)

NOME DO CURSO: _FISIOTERAPIA_

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO À SAÚDE_

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 14 / 03 / 2011 até ____/____/____

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
12	12	-	24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGFT 900	BIOESTATÍSTICA	60	04
PGFT 901	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	03
PGFT 902	SEMINÁRIOS AVANÇADOS DE PESQUISA	45	03
PGFT 903	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30	02
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGFT 904	MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA	75	05
PGFT 905	INFORMÁTICA APLICADA A PESQUISA CIENTÍFICA	45	03
PGFT 906	DESENVOLVIMENTO NEUROMOTOR: ALTERAÇÕES, AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	60	04
PGFT 907	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	30	02
PGFT 908	PLASTICIDADE NEUROMUSCULAR	45	03
PGFT 909	ESTÁGIO DOCÊNCIA	30	02
PGFT 910	BIOMECÂNICA E CINESIOLOGIA	60	04
PGFT 912	TÓPICOS EM FISILOGIA DO EXERCÍCIO	30	02
PGFT 915	PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE	30	02
PGFT 916	TÓPICOS AVANÇADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	30	02
PGFT 917	TÓPICOS AVANÇADOS EM SAÚDE DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA	30	02
PGFT 918	TÓPICOS AVANÇADOS EM GERIATRIA, GERONTOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA	30	02
PGFT 919	ANÁLISE CRÍTICA DA LITERATURA CIENTÍFICA EM SAÚDE	30	02

APROVADO *AD REFERENDUM* DAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM 09/05/2011.

EM, 21 / 02 / 2011

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

B.O. UFPE, RECIFE, 46 (40 ESPECIAL): 01 – 14 12 DE MAIO DE 2011.

12

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU (por área de concentração)

NOME DO CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
 NÍVEL: { X } MESTRADO { X } DOUTORADO
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANTROPOLOGIA
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos ingressos a partir de 01/03/2009

Créditos do curso (conf. Regimento do Curso)				
NÍVEL	OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO	TOTAL GERAL
DOUTORADO	20	16	-	36
MESTRADO	12	12	-	24
ELENCO DE DISCIPLINAS				
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C. HORÁRIA	Nº DE CREDITOS	
PGA-911	HISTÓRIA E TEORIA ANTROPOLOGICA I - MEST/DOU	60	04	
PGA-910	HISTORIA E TEORIA ANTROPOLÓGICA II -MEST/DOU	60	04	
PGA-915	METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA ANTROPOLOGICA – MEST/ DOU	60	04	
PGA-916	SEMINÁRIO AVANÇADO EM HISTÓRIA E TEORIA ANTROPOLÓGICA - DOUT	60	04	
PGA-917	SEMINARIO AVANÇADO EM METODOLOGIA - DOUT	60	04	
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	C. HORÁRIA	Nº DE CREDITOS	
PGA-921	ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO	60	04	
PGA-920	ANTROPOLOGIA ECONÔMICA	60	04	
PGA-942	ANTROPOLOGIA DA SAÚDE	60	04	
PGA-924	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PARENTESCO	60	04	
PGA-925	SISTEMAS SIMBÓLICOS	60	04	
PGA-943	ANTROPOLOGIA INDIGENA	60	04	
PGA-944	ANTROPOLOGIA LINGUÍSTICA	60	04	
PGA-922	ANTROPOLOGIA POLÍTICA	60	04	
PGA-945	ANTROPOLOGIA URBANA	60	04	
PGA-990	CULTURA E COGNIÇÃO	60	04	
PGA-946	CULTURA POPULAR	60	04	
PGA-923	ETNOLOGIA BRASILEIRA	60	04	
PGA-949	SOCIEDADES CAMPONESAS	60	04	
PGA-950	FAMÍLIA E GÊNERO	60	04	
PGA-970	LEITURAS DIRIGIDAS	60	04	
PGA-981	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS 1	15	01	
PGA-982	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS 2	15	01	
PGA-983	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS 3	30	02	
PGA-960	TÓPICOS ESPECIAIS 1	60	04	
PGA-961	TÓPICOS ESPECIAIS 2	60	04	
PGA-962	TÓPICOS ESPECIAIS 3	60	04	

APROVADA PELAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUA 3ª. REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04/05/2011

Em, 15/09/2010 _____
 Secretário do Curso

 Coordenador(a) do Curso

PORTARIA N.º 932, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa MEIZLER BIOPHARMA S/A, CNPJ nº 64.711.500/0002-03, por ter fornecido com atraso de 48 dias, o medicamento Albumina Humana. (Processo nº 23076.026475/2010-28)

PORTARIA N.º 933, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, por Inexecução Contratual em virtude de não ter atendido à Nota de Empenho quanto a aquisição de 10000 unidades de PREDNISONA 5MG marca SANVAL. (Processo nº 23076.0000842/2011-44)

Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor